



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

TRANSPOSIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.954, de 27/06/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 3 de 16

ANEXO (Decreto nº 4.198, de 01 de fevereiro de 2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 187	08.244.1015.2078.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		3.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 574	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu		300,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.300,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 181	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		-3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 586	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ		-300,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 4 de 16

DECRETO Nº 4.199, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.954, de 27/06/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 5 de 16

ANEXO (Decreto nº 4.199, de 01 de fevereiro de 2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 557	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu		21.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				21.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 556	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ		-21.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-21.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 6 de 16

DECRETO Nº 4.200, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.954, de 27/06/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 7 de 16

ANEXO (Decreto nº 4.200, de 01 de fevereiro de 2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha: 53	04.131.0008.2008.0000	Publicidade e Comunicação Social	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 350	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 400	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	250.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 402	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	2.200.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.565.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 182	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-550.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 233	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	-340.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 288	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Púb	-1.400.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL
Ficha: 504	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi	-25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 591	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.565.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 8 de 16

1

DECRETO Nº 4.201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 910.200,00** (Novecentos e dez mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				910.200,00
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
67	20.606.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentável	5.400,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
76	04.122.0012.2012.0000		Apoio Administrativo	4.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
95	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	2.500,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
250	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	6.100,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100	
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
376	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	35.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
400	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	87.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 00100	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
400	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	350.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 00100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 9 de 16

2

01	TESOURO							
110	000	GERAL						
402	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município						420.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 00100						
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					
540	04.124.1021.2114.0000	Sistema Municipal de Controladoria						200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100						
01	TESOURO							
110	000	GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:								782.100,00
Fonte de Recurso: 01 00								782.100,00
Anulação:								
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS					
256	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde						-6.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JUR	F.R. Grupo: 0 0100						
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA					
377	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário						-35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JUR	F.R. Grupo: 0 0100						
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
401	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município						-87.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	F.R. Grupo: 0 0100						
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
Anulação (-)								-128.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 10 de 16

1

DECRETO Nº 4.203, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.991, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
713	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	115.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	008		Emenda Individual - Transf. Especial	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	115.000,00
Fontes de Recurso: 05 00	115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 11 de 16

1

DECRETO Nº 4.204, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.987, de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 1.666.936,65** (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.666.936,65
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
714	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	200.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00200	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	120		Recap. Asf. Rua P. Vargas/1º Maio Outras	
715	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	51.881,53
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100	
01			TESOURO	
100	120		Recap. Asf. Rua P. Vargas/1º Maio Outras	
716	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	100.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00200	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	118		Recap. Asfáltico - Av. Santo Antônio	
717	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	42.240,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100	
01			TESOURO	
100	118		Recap. Asfáltico - Av. Santo Antônio	
718	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	300.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00200	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	119		Recap.Asf Av. J.Prestes/Ettore M. Outras	
719	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	69.827,25
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100	
01			TESOURO	
100	119		Recap.Asf Av. J.Prestes/Ettore M. Outras	
720	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	400.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00200	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	122		Recap. Asf. Rua J. Nogueira/Valdevino O.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 12 de 16

2

721	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	27.622,05
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
100	122	Recap. Asf. Rua J. Nogueira/Valdevino O.	
722	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	400.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	121	Recap. Asf - Rua Afonso P./Brasil Outras	
723	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	75.365,82
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
100	121	Recap. Asf - Rua Afonso P./Brasil Outras	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		1.400.000,00
Fontes de Recurso: 02 00		1.400.000,00
Superávit Financeiro: REABERTURA		266.936,65
Fontes de Recurso: 01 00		266.936,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 10 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 13 de 16

DECRETO Nº 4.207, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.972, de 22 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 328.239,64** (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				328.239,64
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
779	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	054	Emenda Estadual - Conv. nº 1.081/22		
780	10.302.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	128.239,64
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00		
01	TESOURO			
300	054	Emenda Estadual - Conv. nº 1.081/22		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA				328.239,64
Fontes de Recurso:	01	00		128.239,64
	02	00		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 16 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 14 de 16

DECRETO Nº 4.209, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.991, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 2.140,00** (Dois mil, cento e quarenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.140,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
713	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	643,63
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	008		Emenda Individual - Transf. Especial	
713	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	1.496,37
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	008		Emenda Individual - Transf. Especial	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			1.496,37
Fontes de Recurso: 05		00	1.496,37
Superávit Financeiro:			643,63
Fontes de Recurso: 05		00	643,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 15 de 16

Portarias

PORTARIA Nº 8.958, DE 05 DE ABRIL DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 284/2022, Pregão Presencial nº 111/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 052/2023, modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para a execução e manutenção de obras, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda - EPP, itens 01, 02, 04, 05, 07 e 15, no valor total de R\$ 1.163.560,00; Contattos Mais - Ltda, itens 14, 19, 20 e 21, no valor total de R\$ 69.228,00; Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica - Ltda, item 13, no valor total de R\$ 40.500,00; Marcos de Oliveira Novais - Ltda, itens 03, 06, 08, 10 e 22, no valor total de R\$ 155.692,00; Global Construtora - Ltda, itens 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 18.510,00; Coplan Construtora Planalto -

Ltda, item 09, no valor total de R\$ 715.00,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 03 de abril de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 054/2023, modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de lanches, salgadinhos, bolos, marmix e sucos para atender a demanda de diversos departamentos da administração municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Manuel Pereira Pardini Filho - ME, itens 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 84.650,00; Padaria e Confeitaria Batista - Ltda, itens 04, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 32.065,00; Carmem Lucia de Abreu, item 01, no valor total de R\$ 72.000,00; Maria Santina da Silva Justino Panificadora, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 41.160,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 03 de abril de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para a execução e manutenção de obras, a favor das empresas P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda - EPP, no valor total de R\$ 1.163.560,00; Contattos Mais - Ltda, no valor total de R\$ 69.228,00; Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica - Ltda, no valor total de R\$ 40.500,00; Marcos de Oliveira Novais - Ltda, no valor total de R\$ 155.692,00; Global Construtora - Ltda, no valor total de R\$ 18.510,00; Coplan Construtora Planalto - Ltda, no valor total de R\$ 715.00,00.

Guararapes, 03 de abril de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 16 de 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 054/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de lanches, salgadinhos, bolos, marmitex e sucos para atender a demanda de diversos departamentos da administração municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do edital, a favor das empresas: Manuel Pereira Pardini Filho - ME, no valor total de R\$ 84.650,00; Padaria e Confeitaria Batista - Ltda, no valor total de R\$ 32.065,00; Carmem Lucia de Abreu, no valor total de R\$ 72.000,00; Maria Santina da Silva Justino Panificadora, no valor total de R\$ 41.160,00.

Guararapes, 03 de abril de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....